



ATA DA REUNIÃO DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-SEDUC

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes e ainda as empresas: **01. J.C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, representada pelo Sr. Jociel Carneiro de Aguiar; **02. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Francisco Weskley Timbó Magalhães; **03. REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, representada pela Sra. Cristiane Braga Saraiva, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-SEDUC, cujo objeto é execução das obras e serviços DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL-SQ DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. A Presidente da Comissão suspendeu a Sessão por 30 (trinta) minutos, para análise da Documentação, findo o prazo, foi reiniciado os trabalhos com a divulgação do seguinte resultado: Habilitadas as empresas: **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Inabilitada:** a empresa **J.C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP**, por deixar de apresentar o exigido nos subitens 2.2 e 2.3 das Condições de Participação. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estão classificadas. Feito o mapa comparativo dos preços propostos e após a confirmação de que os preços apresentados na proposta de menor valor encontram-se abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa **REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, ganhadora do certame com o valor global de **RS 98.166,95** (Noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das proposta e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santa Quitéria-Ce, 01 de fevereiro de 2018.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes:

Membro – Josilene Oliveira dos Santos:

Membro – Vanda Aragão de Farias Crispim:

Licitante:

Jociel Carneiro de Aguiar
**J.C DE AGUIAR ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES - EPP**

Francisco Weskley Timbó Magalhães
**PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - ME**

Cristiane Braga Satarva
**REGO E CASTRO CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**